



Conselho das Comunidades Portuguesas

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

(2021/2022)

O Conselho Permanente (CP/CCP), ao abrigo da Lei 66-A, dentre suas obrigações deve apresentar anualmente seu relatório de atividades.

O atual mandato, após alguns adiamentos em decorrência da pandemia de COVID-19, deveria cessar no primeiro trimestre deste ano, conforme amplo consenso entre os Conselheiros e a antiga SECP, Dr. Berta Nunes, após a alteração da Lei 66-A, reivindicada com propostas que se encontram na Resolução 01/2019 do CCP e a adoção de um projeto de voto eletrónico à distância. Por isso, este Conselho Permanente apresentou em outubro de 2021 o seu Relatório Global do mandato (que integra em anexo este Relatório Anual) aguardando pelo processo descrito.

Ocorre que, com a não aprovação do Orçamento de Estado e a necessidade de eleições parlamentares em janeiro com a tomada de posse de novo Governo, tudo foi mais uma vez adiado, sendo necessário a realização de reuniões dos nossos Conselhos Regionais (em março), das Comissões Temáticas (em maio) e a reunião anual deste Conselho Permanente, pela continuidade dos trabalhos do CCP.

Conforme exposto, ao abrigo do artigo 38º, alínea f, da Lei nº 66-A de 2007, o Conselho Permanente do CCP deve, anualmente, realizar e publicitar seu relatório de atividades. Desta vez, contudo, condicionado pela extensão do mandato por causas totalmente alheias à vontade dos conselheiros.

Em setembro passado definiu-se realizar um novo encontro online de todos os conselheiros no dia 11/12/2021 para tratar do estado da revisão da Lei 66-A e das eleições ao futuro CCP. Com a queda do Governo tudo ficou suspenso e até hoje não foi realizado.



Conselho das Comunidades Portuguesas

Nestes últimos meses, desde novembro de 2021, continuando o trabalho dos diversos órgãos do CCP, este Conselho manifestou sua preocupação acerca da pouca informação para a eleição em janeiro, o que se confirmou com a própria confusão judicializada no âmbito do Círculo da Europa. Isso motivou outras manifestações críticas ao que deveria ter sido feito e não o foi integralmente, apesar da melhoria inquestionável na participação cívica das Comunidades no referido ato eleitoral.

Ainda no âmbito de sua atuação, o CP/CCP encontrou-se com todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República em outubro passado, além de duas importantes e profícuas reuniões: com o Sr. Presidente da República, Prof. Marcelo Rebelo de Sousa, e o Sr. Presidente da Assembleia da República, Dr. Eduardo Ferro Rodrigues.

Nessas e outras ocasiões afirmou categórica que o(s) Governo(s) não pode(m) prescindir de uma Política dirigida às Comunidades. E para isso ser incondicionalmente defendido a autonomia do CCP, tema que perpassa por todos os mandatos desde sua fundação, é algo inafastável.

Também em outubro passado, aquando da reunião anual em Lisboa, foram comemorados os 40 anos de fundação do CCP e apresentado o resultado do trabalho do Projeto “Memória do CCP”, do qual surgiu a ideia de ter-se uma obra impressa que consolidasse todo o material, mas infelizmente não houve fôlego para essa realização até agora.

Em janeiro passado, tendo em vista o exponencial aumento do universo de eleitores, este Conselho Permanente deliberou constituir um Grupo de Trabalho para tratar do tema “Aumento da representatividade das Comunidades”. O GT foi constituído pelos seguintes Conselheiros: Pedro Rupio, Rita dos Santos, Sérgio Tavares e Paulo Martins, que em final de fevereiro apresentou sua proposta inicial. Esse texto foi então circulado por todos os Conselhos Regionais para que se manifestassem acerca dele até o

A



Conselho das Comunidades Portuguesas

início de abril, o que ocorreu. Em Maio os Conselheiros Amadeu Batel e Pedro Rupio apresentaram uma nova proposta sobre o aumento de representatividade parlamentar para as comunidades nas eleições legislativas, este texto foi debatido e aprovado na reunião de 4 de Julho de 2022, sendo posteriormente publicado.

E março passado, com a tomada de posse do novo Governo, do novo SECP, Dr. Paulo Cafôfo, e de um novo Gabinete da SECP, reinicia-se mais um tempo na relação CCP com o Governo, em que pese haver poucos meses para isso até a eleição ao próximo mandato que esperamos ocorra com a apreciação e aprovação de alteração à Lei 66-A, que este órgão desde 2019 tem propugnado com propostas relativas a isso. Mesmo considerando sermos um órgão de aconselhamento do Governo e não sermos os responsáveis nem pela alteração da Lei (Assembleia da República) nem para marcação de eleição do CCP (SECP, Governo), procurou-se apresentar recomendações para ambos os temas, relevantes ao funcionamento do órgão, legítima voz das Comunidades.

Necessário, em última análise, uma mudança de paradigma no relacionamento entre o CCP e os órgãos de soberania: a ação política dirigida a portugueses/as e seus descendentes que residam no estrangeiro não deveriam ser centralizadas na ação política externa (internacionalização da economia, língua e cultura portuguesas) mas sobretudo (re)centradas na ação política interna.

"Em jeito conclusivo, o Conselho Permanente do CCP partilha com o Governo da necessidade de se implementar uma "Visão estratégia partilhada para a valorização das Comunidades portuguesas", desde que essa visão advenha de reflexões com essas Comunidades, algo que os Governos nas duas últimas legislaturas pouco ou nada fizeram para promover, não cumprindo o seu desígnio maior de romper com as políticas do passado.



Conselho das Comunidades Portuguesas

Assim, este é o relatório das atividades desempenhadas e realizadas pelo CP/CCP desde outubro de 2021, pelo que agradece-se ao apoio dos companheiros/as de diversos órgãos em Portugal que sempre prestaram apoio, solidariedade e o diálogo aberto e franco com o Conselho Permanente do CCP que procurou servir às Comunidades da melhor forma possível mediante os instrumentos e a estrutura que temos à disposição atualmente.

Lisboa, 04 de julho de 2022.

Peter P. P.

Bernardo

Paulo J. M.

Alvaro Almeida

Luís Almeida

Alvaro Almeida

Alvaro Almeida